



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1858 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 15 de junho de 2022.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado da Licitação - Chamada Pública Nº 001/2022-CPL
- Aviso de Adjudicação - Chamada Pública Nº 001/2022-CPL
- Aviso de Homologação - Chamada Pública Nº 001/2022-CPL
- Extrato de Contrato Nº 150601/2022
- Extrato de Contrato Nº 150602/2022
- Extrato de Contrato Nº 150603/2022
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 14060001
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 14060001



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1858 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 15 de junho de 2022.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 117/2022-GP, de 22/02/2022, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, torna público que o Processo Licitatório, Chamada Pública nº. 001/2022-CPL, que tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, durante o período de 07 (sete) meses, conforme especificações constante no Termo de Referência que constitui Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedores do presente Processo Licitatório, os Fornecedores **Jandeilson Neres de Oliveira**, CPF: 069.451.164-17, vencedores dos itens **30, 31, 36 e 42**, perfazendo o valor total de R\$ 19.992,40 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **Genilson Alves Dantas**, CPF: 878.878.354-53, vencedores dos itens 01, 05, 06, 13, 23, 24 e 27, perfazendo o valor total R\$ 37.919,80 (trinta e sete mil e novecentos e dezenove reais oitenta centavos). **Leandro Rafael Pinto**, CPF: 050.477.034-50, vencedores dos itens **36, 37, 38, 39, 40, e 41**, perfazendo o valor total de R\$ 17.880,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta reais), por ter apresentado Projeto de Venda com os menores valores, tornando-se o Projeto de Venda mais vantajosos para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 15 de junho de 2022

**SUÊLDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, durante o período de 07 (sete) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Aos fornecedores **Francisco Jandeilson Neres de Oliveira**, CPF: 069.451.164-17, vencedores dos itens **30, 31, 36 e 42**, perfazendo o valor total de R\$ 19.992,40 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **Genilson Alves Dantas**, CPF: 878.878.354-53, vencedores dos itens 01, 05, 06, 13, 23, 24 e 27, perfazendo o valor total R\$ 37.919,80 (trinta e sete mil e novecentos e dezenove reais oitenta centavos). **Leandro Rafael Pinto**, CPF: 050.477.034-50, vencedores dos itens **36, 37, 38, 39, 40, e 41**, perfazendo o valor total de R\$ 17.880,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudica a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 15 de junho de 2022

**SUÊLDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, durante o período de 07 (sete) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Aos fornecedores **Jandeilson Neres de Oliveira**, CPF: 069.451.164-17, vencedores dos itens **30, 31, 36 e 42**, perfazendo o valor total de R\$ 19.992,40 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **Genilson Alves Dantas**, CPF: 878.878.354-53, vencedores dos itens 01, 05, 06, 13, 23, 24 e 27, perfazendo o valor total R\$ 37.919,80 (trinta e sete mil e novecentos e dezenove reais oitenta centavos). **Leandro Rafael Pinto**, CPF: 050.477.034-50, vencedores dos itens **36, 37, 38, 39, 40, e 41**, perfazendo o valor total de R\$ 17.880,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 15 de junho de 2022

**SUÊLDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.150601/2022**

**ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** LEANDRO RAFAEL PINTO.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Projeto de Venda apresentada pela **CONTRATADA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.880,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022; Ação 6001.12.306.3000.2.22 – Desempenho das Atividades da Alimentação Escolar, Fonte 1599 – Outros Recurso não Vinculados a Educação, Fonte 1552 – Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

**VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, LEANDRO RAFAEL PINTO – TITULAR CONTRATADO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.150602/2022**

**ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Projeto de Venda apresentada pela **CONTRATADA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.992,40 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Ação 6001.12.306.3000.2.22 – Desempenho das Atividades da Alimentação Escolar, Fonte 1599 – Outros Recurso não Vinculados a Educação, Fonte 1552 – Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

**VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA – TITULAR CONTRATADO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.150603/2022**

**ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** GENILSON ALVES DANTAS

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Projeto de Venda apresentada pela **CONTRATADA**

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.919,80 (trinta e sete mil e novecentos e dezenove reais oitenta centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Ação 6001.12.306.3000.2.22 – Desempenho das Atividades da Alimentação Escolar, Fonte 1599 – Outros Recurso não Vinculados a Educação, Fonte 1552 – Transferência de Recursos do FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

**VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, GENILSON ALVES DANTAS – TITULAR CONTRATADO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1858 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 15 de junho de 2022.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 14060001 (Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de oxigênio medicinal destinado a rede de saúde municipal, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com UILA MARILAC FERNANDES, inscrita no CNPJ: 40.992.315/0001-87, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 14 de junho de 2022

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor UILA MARILAC FERNANDES, inscrita no CNPJ: 40.992.315/0001-87, referente à aquisição de oxigênio medicinal destinado a rede de saúde municipal, no valor total de R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 14 de junho de 2022

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14060001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** UILA MARILAC FERNANDES (40.992.315/0001-87)

**OBJETIVO:** aquisição de oxigênio medicinal destinado a rede de saúde municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1111 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339030 Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 14/06/2022.

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**